

Decreto Nº 1198/2019

Buritinópolis GO, 10 de outubro de 2019.

“Designa Comissão de Avaliação de bens a serem alienados através de Leilão Público nº 001/2019 e 002/2019, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás **Ana Paula Soares Dourado** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de bens a serem alienados através de Leilão Público nº 001/2019 e 002/2019 do Município- de Buritinópolis, nas conformidades do que determina a Lei Municipal 227/2019.

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação de bens a serem alienados será composto pelos membros relacionados abaixo, para procederem com a avaliação dos bens a serem alienados através do Leilão Público nº 001/2019 e 002/2019.

- JACSON SILVA ALMEIDA – presidente
- ADEMIR TELES DE MENEZES – membro
- BRUNA DOURADO LEMES - membro

**Art. 3º** - A Comissão deverá apresentar laudo de avaliação com preço mínimo de cada item, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritinópolis aos dias 10 do mês de outubro do ano de 2019.

ADM. 2017 - 2020

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis - GO